

Unidades Curriculares	Componentes de Formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção I e Opção II						
Diferenciação e Integração Curricular	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Construção e Gestão de Projectos Curriculares . . .	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Construção e Gestão de Materiais Pedagógicos . . .	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Currículo e Género	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Temas e Problemas da Educação	FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Filosofia do Currículo	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Avaliação da Aprendizagem	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Actividade Física e Educação para a Saúde	FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Deontologia Docente e Desenvolvimento Profissional.	FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Administração Escolar	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Dinâmicas Relacionais e Cooperação Profissional	FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Interações das Escolas com o Contexto Social . . .	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Psicossociologia das Organizações Educativas . . .	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Dinâmica de Grupos	FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Interação entre Escolas e Famílias	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Disciplina e Organização Pedagógica	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Comunicação e Relações Interpessoais na Escola	FEG	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.
Outras	FEG ou FCSE	Semestral . . .	150	TP: ^S60; OT: ^S18	5	Opcional.

Despacho n.º 3058/2009

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor, requerido por Pedro Afonso Agostinho dos Santos, o seguinte júri:

Presidente: Reitor da Universidade dos Açores
Vogais:

Doutor João Carlos Sousa Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria José Costa, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos, Investigador Principal da Universidade dos Açores;

Doutor João Alberto Gil Pereira, Investigador Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor Eduardo José Louça Florêncio Isidro, Investigador Auxiliar da Universidade dos Açores.

16 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 3059/2009

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio, para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor, requerido por Marina Parra Carreiro e Silva, o seguinte júri:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor João Carlos Sousa Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria José Costa, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos, Investigador Principal da Universidade dos Açores;

Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor Gui Manuel Machado Meneses, Investigador Auxiliar da Universidade dos Açores.

16 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Declaração de rectificação n.º 171/2009**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 9/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 2, de 5 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 9/2009”

deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 9/2009”

15 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho n.º 3060/2009

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento Física, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 3 de Dezembro de 2008 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a inclusão da Disciplina de Física Médica na lista de opções da Licenciatura em Física — 3.º Ano — 2.º Semestre, curso criado através do despacho n.º 21370/2006 — Anexo XIV — Licenciatura em Física, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2006 e alterado pelo Despacho n.º 11667/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de Abril de 2008 como segue:

Área Científica	Unidade Curricular	Créditos
F	Física Médica	6

F — Física.

29 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Despacho n.º 3061/2009

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a criação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea e) do artigo 17.º e alínea g) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 140, 1.ª série, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho

39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

30 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Universidade de Aveiro

Mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 467/2007

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa
- 3 — Curso: Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ensino
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos/4 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	24	6
Didáctica e Tecnologia Educativa	DTE	24	6
Ensino	ENS	48	—
Física	F	6	—
Química	Q	6	—
<i>Total</i>		108	12

9 — Observações:

A componente de formação na Área da Docência está aqui representada por 2 áreas científicas consideradas relevantes, exigindo-se que o aluno realize duas unidades curriculares, correspondentes a 12 ECTS, nas áreas da docência. As referidas unidades curriculares têm a designação de Física em Perspectiva e de Perspectivas em Química, sendo leccionadas pelos departamentos de Física e de Química respectivamente.

Plano de Estudos

Mestrado em Ensino de Física e de Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
	1.º ano			
	1.º Semestre			
CE	História e Teoria da Educação	162	TP:60 OT:20	6
CE	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	162	T.15 TP:45 OT:20	6
DTE	Didáctica e Desenvolvimento Curricular da Física e Química I	162	TP:60 OT:20	6
CE	Sociologia da Educação	162	TP:60 OT:20	6
F	Física em Perspectiva	162	T:30 TP: 30	6
	<i>Total</i>			30
	2.º Semestre			
CE	Organização e Gestão Escolar	162	TP:60; OT:20	6
DTE	TIC e Educação em Ciência	108	TP:45; OT:20	4
DTE	Didáctica e Desenvolvimento Curricular da Física e Química II	162	TP:60; OT:20	6
DTE	Observação e Análise de Práticas e Contextos Educativos	216	TP:60; OT:20	8
Q	Química em Perspectiva	162	TP:30; PL:30	6
	<i>Total</i>			30
	2.º ano			
	1.º Semestre			
ENS	Prática de Ensino Supervisionada I	540	E:195 OT:20	20
ENS	Seminário de Investigação em Didáctica da Física e Química I	108	S: 45 OT:20	4
CE	Opção I	162		6
	<i>Total</i>			30
	2.º Semestre			
ENS	Prática de Ensino Supervisionada II	540	E:195 OT:20	20
ENS	Seminário de Investigação em Didáctica da Física e Química II	108	S: 45 OT:20	4
DTE	Opção II	162		6
	<i>Total</i>			30

Lista de disciplinas de opção:

Opção I

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Currículo e Inovação	162	TP:60; OT:20	6
CE	Metodologia de Investigação em Educação	162	TP:60; OT:20	6
CE	Educação e Valores	162	TP:60; OT:20	6
CE	Necessidades Educativas Especiais I	162	TP:60; OT:20	6
CE	Multiculturalismo na Educação	162	T:15; TP:45; T:20	6
CE	Concepção e Gestão de Projectos Educacionais	162	TP:60; OT:20	6

Opção II

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
DTE	Educação para a Sustentabilidade	162	TP:60; OT:20	6
DTE	Epistemologia da Ciência e Ensino das Ciências	162	TP:60 OT:20	6
DTE	Avaliação e Qualidade em Educação	162	TP: 60 OT:20	6
DTE	Comunicação em Sala de Aula	162	TP:45 OT:20	6
DTE	Gestão de Comunidades de Aprendizagem on-line	162	TP:15 PL:45 OT:20	6
DTE	Trabalho Prático em Educação em Ciências	162	TP:15 PL:45 OT:20	6

Despacho n.º 3062/2009

Sob proposta da Comissão Científica da Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 15 de Outubro de 2008 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração do Plano de Estudos com a inclusão da unidade curricular “Políticas de Coesão na União Europeia” nas disciplinas de Opção I e II, 1.º ano, 1.º Semestre, do curso de Mestrado de 2.º Ciclo em Administração e Gestão Pública, publicado através do despacho n.º 25 545-C/2007, no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série, de 8 de Novembro de 2007, como segue:

Área científica	Unidade curricular	Créditos
CP	Políticas de Coesão na União Europeia	6

CP — Ciências Políticas

30 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 3063/2009

Por despacho de 01/09/2008 da Ex.^{ma} Reitora da Universidade de Aveiro, foi o Engenheiro Hélder José Marques Caixinha, nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária como Assistente Convocado, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 01/09/2008, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

14 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 3064/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Junho de 2008, foi autorizada a equiparação a bolsa fora do País, no período compreendido entre 9 e 12 de Junho de 2008, ao Prof. Doutor Fernando José da Silva Velez, Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 172/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 27/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 7 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 27/2009”

deve ler-se:

“Declaração de Rectificação n.º 27/2009”.

16 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Declaração de rectificação n.º 173/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 24/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 4 de 7 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 24/2009”

Deve ler-se:

“Declaração de Rectificação n.º 24/2009”.

16 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Declaração de rectificação n.º 174/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de rectificação n.º 18/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê «Rectificação n.º 18/2009» deve ler-se «Declaração de rectificação n.º 18/2009».

16 de Janeiro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.